



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AURORA**

Projeto de Lei do Legislativo nº 0013/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ  
AURORA-CE CEP: 63360-000

PROTOCOLO  
Nº 138 DATA 18/03/21

**Institui o Programa de  
acompanhamento psicológico  
para os profissionais de saúde do  
município de Aurora.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** O Programa consiste no atendimento realizado por psicólogos do CRAS e CREAS aos profissionais de saúde que atuam na linha de frente do combate à COVID-19.

**Art. 2º** Cada profissional que se enquadrar nas regras desta lei terá direito a uma sessão de acompanhamento de 30 (trinta) minutos por semana.

**Art. 3º** As sessões poderão acontecer de forma virtual ou presencial.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aurora, 18 de março de 2021.

**Antônio Wilton dos Santos**  
VEREADOR



## JUSTIFICATIVA

### Projeto de Lei do Legislativo nº 0013/2021

Respeitáveis Vereadores,

Neste momento de pandemia que estamos vivendo, muitos são os prejuízos à saúde mental dos profissionais de saúde que atuam na linha de frente do combate à COVID-19.

Esses profissionais dedicam suas vidas para salvar a vida de todos nós, trabalham muitas horas por dia, estão exaustos e sobrecarregados com tanto trabalho. Eles sempre cuidam tão bem da nossa saúde, agora precisamos nós cuidar da saúde deles.

Por isso, decidi criar um Projeto de Lei que garanta acompanhamento psicológico para esses brilhantes profissionais. Com isso, eles terão um momento reservado para desabafar suas dores e angústias e, assim, desempenharão com mais qualidade ainda seu trabalho.

Por essas razões, apresenta-se a justificativa, pugnando-se pela sua aprovação no Plenário desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Aurora, 18 de março de 2021.

**Antônio Wilton dos Santos**  
VEREADOR